SEMINÁRIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Ensino, pesquisa e extensão: formando pessoas, transformando territórios.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

SEPEX – Seminário de ensino, pesquisa e extensão da Uneal
18 a 20 de agosto de 2026

A EFICÁCIA DO DIREITO INTERNACIONAL NA PROTEÇÃO DOS ECOSSISTEMAS RECIFAIS FRENTE À CRISE CLIMÁTICA GLOBAL: DESAFIOS DE TUTELA E GOVERNANÇA

Stephanie Plech da CRUZ[1], Ruan Brasileiro Tenório de Araújo[2] Ariane Loudemila Silva de ALBUQUERQUE[3]
[1]Aluna do Curso de Direito na Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: stephaniepl3ch@gmail.com
[2]Aluno do Curso de Direito na Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: ruanbrasileirotda@gmail.com
[3]Professora Titular do Curso de Direito na Universidade Estadual de Alagoas (Orientadora). E-mail: ariane@uneal.edu.br

RESUMO – Partiu-se da seguinte questão norteadora: “Há regulamentação destinada à adaptação climática dos ecossistemas recifais na esfera internacional?”. Diante disso, o estudo objetivou analisar a adequação do Direito Internacional vigente para a proteção dos ambientes coralíngenos frente às alterações ambientais prejudiciais a esses organismos. A relevância da investigação justifica-se pela concretude dos fatos pesquisados, uma vez que os recifes de corais abrigam 25% da vida marinha e sustentam a segurança alimentar e econômica de mais de 500 milhões de pessoas, encontrando-se em profundo risco. Conforme dados do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas em 2022, cerca de 50% dessas formações já foram perdidas e projeções indicam que aproximadamente 90% podem desaparecer até 2050, o que evidencia a urgência de uma resposta jurídica internacional eficaz. A metodologia adotada foi de caráter exploratório, descritivo, qualitativo e dedutivo, baseando-se em levantamento bibliográfico e documental realizado no Google Scholar, com utilização dos descritores “tratados internacionais” + “direito do mar” ou “mudanças climáticas/mudança do clima”. Foram selecionados instrumentos internacionais adotados por Estados em fóruns multilaterais, abrangendo documentos de alcance global (no âmbito da ONU) e regional (com ênfase no Atlântico Sul e na América Latina e Caribe), no marco temporal de 1982 a 2025, período de consolidação internacional do Direito do Mar. Os resultados da pesquisa, sistematizados em quadros comparativos, demonstraram que os documentos analisados no âmbito do Direito Climático,

como a Declaração de Estocolmo, a UNFCCC, o Protocolo de Quioto e a Agenda 2030, reconhecem os ecossistemas costeiros como sumidouros de carbono e ambientes sensíveis. Contudo, no Direito do Mar, mesmo em proposições mais receptivas à conservação ambiental, como a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982, os recifes de corais aparecem de forma meramente estratégica e acessória, restringindo-se à delimitação de territórios a serem explorados pelos Estados-partes, sem previsões específicas de adaptação climática ou medidas efetivas de proteção. Considera-se que o arcabouço internacional vigente, embora conte com instrumentos relevantes nas áreas climática e marítima, apresenta uma lacuna significativa quanto à tutela específica e adaptativa dos ecossistemas recifais, revelando a insuficiência da governança oceânica contemporânea para enfrentar os impactos acelerados das mudanças climáticas sobre esses ambientes. Portanto, surge a necessidade de integração e diálogo entre os regimes do Direito do Mar e do Direito Climático, bem como de novos compromissos normativos que reconheçam os recifes como sujeitos de proteção especial e não meros objetos de delimitação territorial.

Palavras-chave: Adaptação Climática. Biodiversidade Marinha. Direito do Mar. Governança Oceânica. Tratados Internacionais.